



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO N.º 01**

**CONTRATO Nº 83/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022**

**PROCESSO Nº 0666/2022**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MS CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.525.196/0001-08, com sede na Rua Benedito Correia Penha, n.º 291, Aribiri, Vila Velha/ES, cep: 29.120-311, telefone: (27)3534-8114, endereço eletrônico: [comercial1.msconstrutora@gmail.com](mailto:comercial1.msconstrutora@gmail.com), [moraes.frv@gmail.com](mailto:moraes.frv@gmail.com), neste ato representada por **ANDREINA DA COSTA MACHADO MALACARNE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n.º 019.791.807-76 e RG n.º 1230721-ES, residente na Avenida Saturnino Rangel Mauro, n.º 1722, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, cep: 29.102-036, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE TALUDE NA AVENIDA ADEMAR VIEIRA DA CUNHA**, conforme processo licitatório n.º 027/2022, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global, com regime de execução por empreitada por preço unitário, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra de R\$1.240.687,43 (um milhão, duzentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) para R\$1.338.441,14 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), acrescentando o valor de R\$97.753,71 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), referente a aditivo de 7,8790% do anexo do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$1.338.441,14 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).*

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Fica alterado o prazo de execução dos serviços, descrito no item 7.2, da Clausula setima para 09 (nove) meses, conforme projeto executivo e novo cronograma físico financeiro juntado aos autos à fl. 1323.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**3 - CLAUSULA TERCEIRA:**

3.1. Fica alterada o item 6.1 da cláusula sexta, acrescido da dotação orçamentária 050002.0445100083.008.44905100000 – Ficha 064.

**4 – CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 23 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**MS CONSTRUTORA EIRELI EPP**

**Andreina da Costa Machado Malacarne / ou procurador legalmente habilitado**